



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 567/2023**, de 26 de Abril de 2023.

**"AUTORIZA A CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A)  
ADMINISTRATIVO OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de São José do Goiabal, para emissão de carteira de identidade no Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de natureza administrativo, Lei Complementar Municipal nº 03 de 1994, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

**CONSIDERANDO** que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 1.171/2022, em seu art.1º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão do(a) servidor(a) administrativo, ocupante de cargo efetivo, por período de 60 meses, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** - A remuneração do(a) servidor(a) continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao servidor(a).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 26 de Abril de 2023.

José Roberto Gariff Guimarães / Prefeito  
CPF: 533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal